



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

"Jardim Volta a Crescer"

LEI Nº 798/93

DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

DENOMINA RUA COM O NOME DE DÁ-
LIA BERNARDINA DA SILVA.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES,
Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municí-
pal em sessão ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de
1993, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua DÁLIA BERNARDINA DA SILVA,
a Rua Teresinha, localizada no Residencial Park das
Orquídeas, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 1993.


ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL